Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
PUBLICADO EM PLACAR
EM 28 / 12 / 2004

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 032/2004. DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.

"CRIA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1° - **Fica** criada a Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer, que dispões sobre a criação e extinção de vencimento, dos cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

Art. 2º - Fica extinto do quadro da Secretaria da Educação a palavra Esporte, Turismo e Lazer.

Art. 3º- Fica criada no anexo I, os cargos da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer.

Art. 4º- O disposto de que trata o artigo 1º, está em conformidade com o anexo I parte integrante desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data se sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2004.

TOM BELARMINO
Prefeito Municipal

MARIA IRACI GALVÃO FEITOSA
Sec. de Administração

Câmara Municipal de P. Afonso - TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 13 01 2005
ASSINATURA

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
PUBLICADO EM PLACAR
EM 28 / 12 /2004

Pedro Afonso
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 032/2004 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

ANEXO I

SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER

CARGO	QUANT.	SALÁRIO	SÍMBOLO
Secretário	01		CDS 001
Sub-Secretário	01	604,00	CDS-002
Secretária Administrativa	02	260,00	CAS-004
Diretor de Esporte	01	377,50	CDS-002
Diretor de Turismo e Lazer	01	377,50	CDS-002

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2004 (dois mil e quatro).

TOM BELARMINO
Prefeito Municipal

MARIA IRACI GALVÃO FEITOSA
Sec. de Administração

Câmara Municipal de P. Afonso - TO
PROTOCOLO
RECEBI 13 01 /2005
ASSINATURA